



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## MENSAGEM Nº 050/23

[Proc. Adm. nº 9944/2023]

Mogi Mirim, 7 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo recurso será destinado para o Centro Administrativo Municipal –FINISA VII.

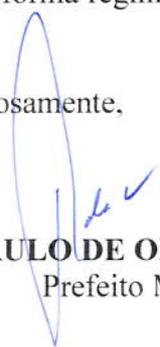
Para iniciarmos a execução do projeto, há necessidade de alteração na classificação funcional programática: DE: 01.36.11.04.123.1000.1113 - Adequação do Prédio e Modernização da Secretaria de Finanças; PARA: 01.36.11.04.123.1000.1123 – Centro Administrativo Municipal.

A classificação funcional programática: 01.36.11.04.123.1000.1123 – Centro Administrativo Municipal - foi aprovada na Lei Municipal nº 6.636, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024, mas o Centro Administrativo Municipal será iniciado em 2023.

Por esta razão, e também para a adequação necessária ao atendimento da execução do projeto e prestação de contas à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA VII, estamos apresentando o presente Projeto de Lei para análise e aprovação dessa E. Casa de Leis.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal